

□□□□□□ **Anúncio de Abertura de 20 de Novembro de 2020**

.....  
**Ação 3.1.1- Jovens Agricultores - Prémio à primeira instalação**

**Ação 3.1.2- Jovens Agricultores - Prémio + Apoio ao Investimento**  
.....



Beneficiários:

Pode beneficiar do presente apoio o jovem agricultor, entendendo-se como tal o agricultor que, à data da apresentação da candidatura, tenha idade compreendida entre os 18 e os 40 anos inclusive, que se instale pela primeira vez numa exploração agrícola.

A “primeira instalação” de um jovem agricultor é a situação em que o jovem, na qualidade de

responsável pela exploração, assume formalmente a titularidade e a gestão direta da exploração agrícola, e encontra-se inscrito na autoridade tributária com atividade agrícola e no organismo pagador enquanto beneficiário.

O apoio ao investimento caracteriza-se por um apoio na forma de subvenção não reembolsável (Com limites) ao investimento efetuado com a instalação do jovem agricultor.

- Área Geográfica:

Territórios de baixa densidade (Concelhos e algumas Freguesias). Consulte-nos para verificar se a sua zona se enquadra.

- Período de Candidaturas:

**De 20 de novembro de 2020 a 20 de janeiro de 2021.**

Tipologia do apoio:

O apoio concedido reveste a tipologia de prémio à instalação com valor base de 20.000€ por jovem agricultor sob a forma de subvenção não reembolsável, acrescido de 5.000€ no caso de o investimento na exploração ser igual ou superior a 80.000€, por jovem agricultor, e de 5.000€ no caso de o jovem agricultor se instalar em regime de exclusividade.

O apoio ao investimento na forma de subvenção não reembolsável poderá chegar a 50 % do valor elegível (Com limites), dependendo da região onde se instala e da existência de seguro de colheitas.

Para mais informações – Contacte-nos:

Rua da Caridade nº 22

2080-072 Almeirim

Tlf: 243 591 666

geral@etivita.pt